

CNM 084509.2.0048529-29



1º REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador
do Sistema de Registro
de Imóveis do Estado
Claudia Macedo Kossatz Borba
Oficial
CPF 531.956.559-34

Rua Dr. Colares, 257, sobrelaje, Ed. Italia
Tel. (42) 3225-1877
Ponta Grossa - PR

Registro Geral

Matrícula nº 48.529

Ficha

01

Rubrica

GMB

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Garagem nº 17 (dezessete), inscrição imobiliária nº 08-6-52-06-0276-027, com entrada pela Rua Emilio de Menezes, confrontando à frente com a garagem 15, do lado esquerdo com a garagem 18, fundos com a Rua Emilio de Menezes e do lado direito com a Rua José do Patrocínio, no 1º pavimento ou térreo, do Condomínio **EDIFÍCIO FIRENZE**, sito à Rua José do Patrocínio nº 301, com área real exclusiva de 12,70m², área real comum de 1,66412480m², área real correspondente de 14,36412480m², fração ideal de solo de 0,01059210 ou quota de terreno de 4,89355020m², no lote nº 1 (um), da quadra nº 10 (dez), situado na VILA BOA VISTA, Bairro de Oficinas, quadrante SO desta cidade, de forma retangular, medindo 14,00m (quatorze metros) de frente para a Rua Emilio de Menezes, lado ÍMPAR, distante 182,00m da Rua Arthur de Azevedo, confrontando de quem da rua olha, do lado direito com a Rua José do Patrocínio, onde faz esquina e mede 33,00m (trinta e três metros), do lado esquerdo, com o lote 02, de propriedade de Oscar Bruno Wenske, onde mede 33,00m (trinta e três metros), e ao fundo, com parte do lote 15/16-B, de propriedade de Edison do Rocio Meister, onde mede 14,00m (quatorze metros), com área de 462,00m². REG. ANTº nº R-1, AV-6 e R-1446480. Reg. Geral, 1º R.I.

PROPRIETÁRIOS: **RODRIGO FERNANDES MERHY**, engenheiro civil, C.I. RG. nº 6.026.979-3-PR, CPF nº 005.713.449-92, casado sob o regime de separação de bens em 11/04/2009, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 16.078, R. Aux. deste SRI, com ANA MARIA FÜRSTENBERGER MERHY, engenheira civil, C.I. RG. nº 7.556.332-2-PR, CPF nº 028.387.799-58, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Amazonas nº 424, apto. 51, Vila Estrela, Bairro Estrela, em Ponta Grossa-PR; **HAYGLON MERHY NETO**, engenheiro civil, C.I. RG. nº 6.026.616-6-PR, CPF nº 007.148.279-24, casado sob o regime de separação total de bens, em 19/08/2005, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 14.932, R. Aux. deste SRI, com SILVIA PILATTI MERHY, dentista, C.I. RG. nº 4.782.935-6-PR, CPF nº 846.459.919-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vidal de Negreiros, 680, apto. 43, Vila Boa Vista, Bairro de Oficinas, em Ponta Grossa-PR; e **JANAINA MARIA FERNANDES MERHY**, brasileira, solteira, maior, publicitária, C.I. RG. nº 5.093.071-8-PR, CPF nº 019.602.789-67, residente e domiciliada na Rua Ester Kemmelmeier, 280, Chácara Lúcia Moro, Bairro Estrela, em Ponta Grossa-PR. EA. Em 13 de agosto de 2010. Dou fé. Oficial *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-1-48.529: Protocolo nº 213.056, Lvº 1-O, em 26 de novembro de 2010:

COMPRA E VENDA: **RODRIGO FERNANDES MERHY** com anuência de sua mulher Ana Maria Fürstenberger Merhy, **HAYGLON MERHY NETO** com anuência de sua mulher Silvia Pilatti Merhy, e **JANAINA MARIA FERNANDES MERHY**, já qualificados, sendo o primeiro por si e como procurador dos demais conforme procuração arquivada neste Ofício, venderam o imóvel desta matrícula para **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO**, brasileira, divorciada, promotora de justiça, C.I. RG. nº 3.344.035-9-PR, CPF nº 539.831.499-87, residente e domiciliada na Rua Nilo Peçanha, 510, Bairro Estrela, em Ponta Grossa-PR, conforme contrato (003.012.705) por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do sistema financeiro da habitação (SFH) e de outras avenças, firmado nesta cidade em 22 de outubro de 2010, pelo valor de R\$385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) englobando outros imóveis, sendo R\$185.000,00 pago com recursos próprios dos compradores, e R\$200.000,00 mediante financiamento junto ao **BANCO DO BRASIL S.A.** Sem condições. Ao imóvel desta matrícula foi atribuído o valor de R\$10.126,00. ITBI quitado conforme guia nº 7325/2010, no valor de R\$7.700,00. Emitida D.O.I. à S.R.F. FUNREJUS isento, conforme a Lei Estadual 12.216/98, art. 3º, inciso VII, item b.15. Cota: 79 VRC = R\$8,30 (reg. e selo). Em 06 de dezembro de 2010. AMS. Dou fé. Oficial *GMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-2-48.529: Protocolo nº 213.056, Lvº 1-O, em 26 de novembro de 2010:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: **SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO**, já qualificada, conforme contrato (003.012.705) por instrumento particular, com efeito de escritura pública, de compra, venda e financiamento de imóvel, com alienação fiduciária em garantia, de acordo com as normas do sistema

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

48.529

Matrícula

Continua no verso

CNM 084509.2.0048529-29



Sistema Nacional
de Registros
do Brasil

Continuação

financeiro da habitação (SFH) e de outras avenças, firmado nesta cidade em 22 de outubro de 2010, alienam o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, para os efeitos da Lei 9.514 de 20/11/1997 (artigos 17, 22 e seguintes), à CREDORA FIDUCIÁRIA BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Ponta Grossa-PR, prefixo 0030-2, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0030-26, por seu representante assinado no contrato, como segue: Condições do financiamento: valor total do financiamento: R\$200.000,00; nº de parcelas: 121, dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 28, sistema de amortização do financiamento: SAC, data de vencimento da primeira prestação após carência: 28/12/2010; Carência e amortização: período de carência de capital: 07/10/2010 a 28/11/2010, período de amortização: 29/11/2010 a 28/10/2020, taxa de juros no período de carência/amortização: 8,088% ao ano (nominal; 8,4% ao ano (efetiva); 0,674% ao mês (efetiva); parcela de amortização: R\$1.680,67, parcela de juros: R\$1.330,29, total da prestação: R\$3.010,96; valor de encargos mensais na data da assinatura do contrato: seguro de morte/invalidez permanente: R\$63,36; seguro de danos físicos ao imóvel-DFI: R\$38,22, IOF sobre seguros: R\$3,06; tarifa de administração/manutenção do contrato: R\$23,00; valor total dos encargos mensais: R\$129,64; valor total do primeiro encargo mensal: R\$3.140,60. Para fins de leilão público foi avaliado em R\$380.000,00, englobando outros imóveis. As demais condições constam do respectivo contrato com uma via arquivada neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 1724,77 VRC = R\$181,10. Em 06 de dezembro de 2010. AMS. Dou fé. Oficial, *SMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-3-48.529: Protocolo nº 227.038, Lvº 1-P, em 21 de novembro de 2012.

AVERBAÇÃO: (Cancelamento)- Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob R-2, mediante expressa autorização contida no instrumento particular firmado em 10/08/2012 pelo credor, arquivado neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 697 VRC = R\$98,27. AMS. Em 03 de dezembro de 2012. Dou fé. Oficial, *SMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-4-48.529: Protocolo nº 242.522, Lvº 1-R, em 05 de janeiro de 2015:

COMPRA E VENDA: SUZANE MARIA CARVALHO DO PRADO, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula (R-1) para JULIA STRESKI, brasileira, divorciada, empresária, C.I. RG. nº 4.872.590-2-PR, CPF nº 676.133.069-68, residente e domiciliada na Avenida Anita Garibaldi, 1.979, Condomínio Residencial Royal Park, Casa 48, Bairro Orlas, em Ponta Grossa-PR, conforme escritura pública lavrada em 20 de janeiro de 2014 no Tabelionato de Notas do Distrito de Uvaia, desta Comarca (Lvº 172-N, fls. 101) apresentada por certidão datada de 21/11/2014, pelo valor de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) englobando outros imóveis. Para fins fiscais foi avaliado em R\$10.000,00. Sem condições. Compareceu como anuente: Adilson Stringhetti casado com Neuza Cortes de Moraes. ITBI quitado conforme guia nº 8675/2014 no valor de R\$13.000,00. FUNREJUS recolhido conforme escritura. DOI emitida à SRF. Cota: 127 VRC = R\$19,94. AMS. Em 14 de janeiro de 2015. Dou fé. Escrevente, *MB* Lurdes Aparecida Brim.

R-5-48.529: Protocolo nº 251.744, Lv. 1-R, em 22 de julho de 2016:

ALIENACÃO FIDUCIÁRIA: Mediante a Cédula de Crédito Bancário nº 378701 emitida nesta cidade em 19/07/2016, a proprietária/garantidora JULIA STRESKI, já qualificada, alienou fiduciariamente este imóvel, nos termos do art. 26 e seguintes da Lei nº 9.514/97, à credora fiduciária COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS EMPRESÁRIOS DA GRANDE CURITIBA E CAMPOS GERAIS, CNPJ/MF nº 05.888.589/0001-20, como garantia do crédito no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) concedido à emitente STRESKI COMPLEXO EDUCACIONAL LTDA - ME, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF nº 19.703.159/0001-09, representada pelos avalistas, sendo que o empréstimo será pago em 48 parcelas mensais, vencendo a primeira em 05/09/2016 e a última em 05/08/2020. Avalistas: Julia Streski, já qualificada e Alexandre Olympio Streski Fagundes Cunha, CPF nº 094.918.909-05. Imóvel avaliado em R\$ 40.005,00 para fins de venda em público leilão. Juros e demais condições constam da cédula, com uma via arquivada neste Ofício, juntamente com a declaração de isenção da CND/INSS/União-SRF. Cód. Hash: 693d.0c55.7d2d.b152.79a9.bb0e.0ad5.26a3.4b83.c678. FUNREJUS isento. Cota: 2.173 VRC = R\$ 395,49 (reg. pren. arq.). *MB* Em 29 de julho de 2016. Dou fé. Escrevente, *MB* Lurdes Aparecida Brim.

Av-6-48.529: Protocolo nº 255.566, Lv. 1-S, em 22 de março de 2017:

AVERBAÇÃO: (Arrolamento Fiscal de Bens) - Certifico, nos termos do Ofício nº 15/2017 - Safis

Segue

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

CNM 084509.2.0048529-29



Operador Nacional
do Sistema de Registros
Núcleo de Análise

Rubrica

Ficha

02 / 48.529

Continuação

expedido em 16/03/2017 pela Delegacia da Receita Federal do Brasil em Ponta Grossa e ainda em cumprimento ao parágrafo 5º do art. 64 da Lei nº 9.532/97, que o imóvel desta matrícula foi arrolado no Processo Administrativo nº 12571.720084/2016-81, instaurado contra o sujeito passivo JULIA STRESKI, sendo que os atos praticados a qualquer título correspondentes a alienação, transferência ou oneração, deverão ser comunicados à Delegacia da Receita Federal, no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei. Funrejus e cota isentos. *KA*. Em 30 de março de 2017. Dou fé. Oficial, *RB* Ronan Cardoso Nunes Neto.

Av-7-48.529: Protocolo nº 256.480, Lv. 1-S, em 02 de maio de 2017:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade dos direitos sobre o imóvel desta matrícula, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0001087-64.2015.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-PR, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. Sem custas. *JF*. Em 02 de maio de 2017. Dou fé. Oficial, *RB* Ronan Cardoso Nunes Neto.

Av-8-48.529: Protocolo nº 258.650, Lv. 1-S, em 09 de agosto de 2017:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade dos direitos de aquisição deste imóvel, de titularidade de JULIA STRESKI, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0002055-28.215.5.09.0678 da 3ª Vara do Trabalho desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 28,66 (ato). Cota: 630 VRC = R\$ 114,66, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 555 do Código de Normas. *JF*. Em 14 de agosto de 2017. Dou fé. Oficial, *RB* Ronan Cardoso Nunes Neto.

Av-9-48.529: Protocolo nº 265.822, Lv. 1-S, em 10 de setembro de 2018:

AVERBAÇÃO: (Premonitória) - Certifico, mediante requerimento fundamentado no art. 828 do Código de Processo Civil e certidão nº 208/2018 expedida em 28/08/2018 pela 2ª Vara Cível desta Comarca, que os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, de titularidade de JULIA STRESKI, fica onerado por averbação premonitória relacionada aos autos nº 0009983-18.2018.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial movida por BANCO BRADESCO S/A, tendo como executados Julia Streski e Streski Complexo Educacional Ltda - ME., distribuída em 05/04/2018 e admitida pela MM. Juíza de Direito Dra. Franciele Marciza Martins de Paula Santos Lima, com valor de R\$ 37.877,52 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). FUNREJUS no valor de R\$75,76, quitado em 25/09/2018, conforme guia nº 14000000004010199-7 e mais R\$ 3,23 ref a certidão. Cota: 1.369,6 VRC = R\$262,60. *BDB*. Em 04 de outubro de 2018. Dou fé. Agente interina, *LB* Lurdes Aparecida Brim.

Av-10-48.529: Protocolo nº 267.623, Lv. 1-S, em 04 de dezembro de 2018:

AVERBAÇÃO: (Cancelamento de indisponibilidade de bens) - Fica cancelada a Av-7 desta matrícula, mediante determinação judicial oriunda dos autos nº 0001087-62.2015.5.09.0656 da Vara do Trabalho da Comarca de Castro-PR, recebido via Sistema CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Os valores do Funrejus de R\$ 15,20 mais as custas de 315 VRC, correspondente a R\$ 60,80, deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas. *JF*. Em 04 de dezembro de 2018. Dou fé. Agente interina, *LB* Lurdes Aparecida Brim.

R-11-48.529: Protocolo nº 268.558, Lv. 1-T, em 01 de fevereiro de 2019:

PENHORA: Ficam penhorados os direitos de aquisição do imóvel desta matrícula, de titularidade de JULIA STRESKI (R-4 e 5), já qualificada, em favor do BANCO BRADESCO S/A, (CNPJ-60.746.948/0001-12), pelo valor de R\$ 39.537,90 (trinta e nove mil quinhentos e trinta e sete reais e noventa centavos) conforme termo de penhora expedido em 09 de janeiro de 2019 dos autos nº0009983-18.2018.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, da 2ª Vara Cível desta Comarca. Executados: Julia Streski e Streski Complexo Educacional Ltda - ME. FUNREJUS recolhido por ocasião da Av-9. Cota: 1.310,6 VRC = R\$ 252,95. *BDB*. Em 22 de fevereiro de 2019. *BDB*. Dou fé. Agente interina, *LB* Lurdes Aparecida Brim.

Av-12-48.529: Protocolo nº 289.760, Lv. 1-T, em 12 de janeiro de 2022:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade dos direitos de aquisição deste imóvel, de titularidade de JULIA STRESKI, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 5013342-31.2021.4.04.7009 da 3ª Vara Federal desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$ 19,37 (ato). Cota: 315 VRC = R\$77,49, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art.

Segue



CNM 084509.2.0048529-29



Operador Nacional
do Sistema de Registros
Núcleo de Análise

Continuação

491, § 2º do Código de Normas CGJ/PR. Número do Selo: F978J.5dqPj.sm2UF-DVW47.J4Gpu. JF. Em 27 de janeiro de 2022. Dou fé. Escrevente substituta, Maria Lúcia Silvério.

Av-13-48.529: Protocolo nº 295.566, Lvº 1-U, em 04 de outubro de 2022:

AVERBAÇÃO: (INDISPONIBILIDADE DE BENS) - Fica averbada a indisponibilidade dos direitos de aquisição deste imóvel, de titularidade de **JULIA STRESKI**, conforme determinação judicial oriunda dos autos nº 0036534-69.2017.8.16.0019 da 1ª Vara Cível desta Comarca, via Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB. FUNREJUS: R\$19,37 (ato). Cota: 315 VRC = R\$77,49, valores estes que deverão ser incluídos na conta final do processo na forma prevista no art. 491, § 2º do Código de Normas CGJ/PR. Número do Selo: F978J.XmqPT.zsn3d-aZYKX.J4dRs. JF. Em 17 de outubro de 2022. Dou fé. Agente interina, Lurdes Aparecida Brim.

R-14/M-48.529: Protocolo nº 299.972 de 24/04/2023 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora datado de 02/03/2023, extraído do processo nº 0024318-76.2017.8.16.0019 de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela MM. Juiz de Direito, Dr. Leonardo Souza, da 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, sendo exequente **MITRA DA DIÓCESE DE PONTA GROSSA**, CNPJ nº 75.600.924/0001-28, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 581, em Ponta Grossa/PR e executados **JULIA STRESKI**, brasileira, divorciada, do comércio, C.I. nº 4.872.590-2-SSP/PR, CPF nº 676.133.069-68, residente e domiciliada na Rua Tomazina, nº 710, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa/PR, **ALEXANDRE OLYMPIO STRESKI FAGUNDES CUNHA**, brasileiro, solteiro, C.I. nº 9.280.679-6-SSP/PR, CPF nº 094.918.909-05, residente e domiciliado na Rua Leony Delouros Alves da Costa, nº 298, Unidade 1, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa/PR e **STRESKI COMPLEXO EDUCACIONAL LTDA**, CNPJ nº 19.703.159/0001-09, com sede na Tomazina, nº 09, Bairro Uvaranas, em Ponta Grossa/PR, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre os direitos aquisitivos do imóvel desta matrícula. O valor da dívida é de R\$439.269,83 (englobado outros imóveis), atualizado em 31/03/2023, tendo como fiel depositária a própria executada **JULIA STRESKI**. FUNREJUS: recolhido no valor de R\$878,54 em 25/04/2023, conforme guia nº 14000000009171354-0. Ponta Grossa-PR, 25 de abril de 2023. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR12.p5qLv.MjEp-r4keZ.F978q. Emolumentos: R\$318,23 - 1.294 (VRC); Fundep: R\$15,91; ISS: R\$6,36; Selo: R\$8,00; Total: R\$348,50.

Av-15/M-48.529: Protocolo nº 308.737 de 06/05/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202405.0312.03308469-IA-860, extraído em 03/05/2024 do processo nº 0003276-79.2018.8.16.0019, da 3ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **JULIA STRESKI**, CPF nº 676.133.069-68. Ponta Grossa-PR, 08 de maio de 2024. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRH.FJMdP.MURKN.6f9Om.F978q. Diferido.

Av-16/M-48.529: Protocolo nº 310.573 de 11/07/2024 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202407.1017.03435555-IA-570, extraído em 10/07/2024 do processo nº 0030785-66.2020.8.16.0019, do 3º Juizado Especial Cível Criminal e da Fazenda Pública de Ponta Grossa/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **JULIA STRESKI**, CPF nº 676.133.069-68. Ponta Grossa-PR, 06 de agosto de 2024. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFR11.cJ9HP.MDr2R-QZtOW.F978q. Diferido.

Av-17/M-48.529: Protocolo nº 318.169 de 19/05/2025 - **INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNIB nº 202505.1614.04012072-IA-707, extraído em 16/05/2025 do processo nº 0009984-03.2018.8.16.0019, da 4ª Vara Cível de Ponta Grossa/PR, foi determinada a indisponibilidade do patrimônio imobiliário, bem como dos direitos pertencentes a **JULIA STRESKI**, CPF nº 676.133.069-68. Ponta Grossa-PR, 21 de maio de 2025. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar.

ridigital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
e Matrícula de Imóveis

Continuação

CNM 084509.2.0048529-29

Rubrica

Ficha

03

Fiscalização: SFRIL.KJ9WP.C9rp8-uRMOx.F978q. Diferido.

R-18/M-48.529: Prenotação nº 321.955 de 09/10/2025 - **PENHORA** - Conforme decisão proferida em 02/10/2025 dos autos nº 0015151-58.2012.8.19.0041, por ordem da MMa. Juíza de Direito, Dra. Monalisa Renata Artifon, do Juizado Especial Adjunto Cível de Paraty/RJ, sendo exequente **SILVIA FERNANDA ROSSI** e executada **JULIA STRESKI**, CPF nº 676.133.069-68, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, tendo como fiel depositária a própria executada. O valor da dívida é de R\$113.650,02. FUNREJUS: a ser recolhido nos termos do art. 555 do Código de Normas. Ponta Grossa-PR, 16 de outubro de 2025. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.rJXbP.sGrG5-L9MOE.F978q. Diferido.

Av-19/M-48.529: Prenotação nº 324.221 de 12/01/2026 - **CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** - O código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta matrícula é **84040-030**, conforme consulta no portal Correios. Ponta Grossa/PR, 19 de janeiro de 2026. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL.mJ4zP.mtAA-NLWQU.F978q. Nihil.

Av-20/M-48.529: Prenotação nº 324.221 de 12/01/2026 - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - Conforme comunicado da CNR nº 202506.3014.01964727-TA-456 emitido em 30/06/2025 e inserido por determinação oriunda dos autos nº 5013342-31.2021.4.04.7009, da 3ª Vara Federal de Ponta Grossa-PR, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade constante da Av-12. Ponta Grossa-PR, 19 de janeiro de 2026. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL2.H5UFv.M94h7-LU5Jo.F978q. Nihil.

Av-21/M-48.529: Prenotação nº 326.839 de 24/04/2026 - **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA** - Conforme requerimento firmado em 24/04/2026 e certidão emitida em 23/04/2026, averba-se que foi ajuizada uma Ação de Execução de Título Extrajudicial autuada sob nº 0014088-57.2026.8.16.0019 do 2ª Vara Cível de Ponta Grossa-PR. Exequente: **EMERSON VIONCEK**, CPF nº 951.319.459-25. Executada: **JULIA STRESKI**, CPF nº 676.133.069-68. Valor da causa: R\$913.650,02. A presente averbação é feita nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. FUNREJUS no valor de R\$1.827,30 recolhido em 08/05/2026, conforme guia nº 1400000012874803-1 (englobado). Ponta Grossa-PR, 14 de maio de 2026. A Substituta: Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRIL2.P57Fv.mA3cV-HojI3.F978p. Emolumentos: R\$358,33 - (1.293,60 VRC); Fundep: R\$17,91; ISS: R\$7,16; Selo: R\$8,00; Total: R\$391,42.

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar.

ridigital

Segura

